

-----**ATA N.º 22/2023**-----

-----Aos vinte e nove dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número vinte e um, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a compreensão relativamente à alteração da data e da hora da presente reunião e esclareceu que foi em função da necessidade de enquadrar alguns documentos para a próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**

-----Foi presente informação interna, datada de 23/11/2023, com registo interno n.º 24440, submetendo para aprovação a 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental tem como objetivo essencial ajustar diversas rubricas de despesas com pessoal, tendo em conta o último mês de processamento previsto para dezembro, bem como, possibilitar eventuais reparações em escolas e garantir a realização de procedimentos para os eventos natalícios. Aproveitou-se, igualmente, esta alteração para se reforçarem outras rubricas de despesa, nomeadamente, um reforço necessário para a possibilidade de adquirir viaturas antes do final do ano e, ainda, um reforço para a colocação de bombas de calor em diversos edifícios municipais, no âmbito de uma candidatura da Associação de Municípios da Cova da Beira/ENERAREA.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.-----

-----1.2 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GOP'S 2024 -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 24574, datada de 24/11/2023, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o orçamento é o documento mais importante da vida de um Município, pois é onde se reflete toda a atividade que se perspetiva para o ano seguinte. Sobre o orçamento agora apresentado, disse que para o próximo ano apresenta alguns números que são vinculativos, bem como um plano plurianual com valores indicativos para os anos subsequentes. Verifica-se um aumento dos números orçamentais em aproximadamente 2 300.000,00€, face ao orçamento final de dois mil e vinte e três, que correspondem a um conjunto de despesas diversas, desde os ajustamentos salariais, ao reforço de pessoal, a algumas obras e a outras despesas relacionadas com a conjuntura inflacionista que se vive. Também o grande aumento de transferências do FEF permite realizar mais despesa. -----Seguidamente solicitou ao Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, que fizesse uma resenha sobre este assunto. -----

-----O Técnico começou por dizer que o Executivo deve até ao dia trinta de novembro aprovar e remeter para a Assembleia Municipal a proposta de Orçamento Municipal para o ano seguinte. O orçamento para dois mil e vinte e quatro foi elaborado de acordo com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP. De seguida, disse que o orçamento em si é constituído por três pontos, ou seja, o Plano Plurianual, porque desde a implementação do SNC-AP os orçamentos têm de ser aprovados numa perspetiva plurianual, que contém a previsão de todas as receitas e despesas esperadas nos próximos cinco anos, sendo os valores para dois mil e vinte e quatro vinculativos e os dos restantes anos meramente indicativos. O orçamento é constituído pelas Grandes Opções do Plano – GOP´s que são a junção de outros dois mapas orçamentais, as Atividades Mais Relevantes – AMR´s e o Plano Plurianual de Investimentos – PPI e, também, as Normas de Execução Orçamental. -----

-----Referiu, ainda, que a situação financeira do Município tem melhorado ao longo dos últimos anos, têm tido grandes execuções orçamentais, menos endividamento e isto, tem tudo resultado em grandes saldos orçamentais, que por sua vez, podem ser aplicados nos orçamentos. O propósito de sempre é tentar elaborar os orçamentos na perspetiva de se conseguir executar pelo menos 85% da receita. A despesa, se é ou não cumprida, acaba por ser um bocado irrelevante, porque o que não for executado da receita, transitará para o ano seguinte, eventualmente a receita arrecadada poderá ser executada em anos posteriores. -----

-----Outro aspeto importante deste orçamento, apesar de ainda não ter grande impacto, dada a indefinição da data de entrada de funcionamento, é a previsão das rubricas de despesa associadas à criação da Empresa das Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 11-07-2023, nomeadamente

rubricas relacionadas com os tarifários sociais e convergência tarifária. A constituição desta entidade e a sua entrada em funcionamento poderá implicar, futuramente, alterações a este orçamento. Isto porque, tudo o que é competências da Câmara, no âmbito das águas e saneamento, serão transferidas para essa entidade, ou seja, todas as despesas que a Câmara tenha com esses serviços deixarão de existir, mas também, deixará de ter a receita que estava associada a essas áreas. A questão dos resíduos continuará sobre a alçada do Município, mas a cobrança será efetuada através dessa entidade. Basicamente, as alterações a fazer resumem-se à redução da receita prevista da cobrança de águas e de saneamento, bem como, à redução de algumas despesas de manutenção nestas áreas que, também, têm que reduzir a receita. Quando houver uma maior certeza da entrada em funcionamento desta nova entidade, deverão ser ajustados os valores do orçamento em dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, através da redução ou eliminação das receitas e despesas associadas à faturação de água e saneamento, e reforços das rubricas atrás mencionadas, relacionadas com o tarifário. -----

-----A nível de investimentos, este orçamento, prevê para dois mil e vinte e quatro perto de 5 000.000,00€ em diversas áreas, existem outros investimentos, mas cujas despesas estão diferidas para os anos seguintes, até porque, algumas ainda não têm financiamento aprovado à presente data, pois encontram-se numa fase de transição para um próximo quadro comunitário, portanto, há algumas incertezas ao nível da CIM e contratos programa. -----

-----Prosseguiu dizendo que o orçamento para dois mil e vinte e quatro prevê receitas e despesas que resultam da transferência de competências nas áreas da Ação Social e da Educação, cujas receitas previstas na proposta do Orçamento de Estado de 1 212.955,00€ foram distribuídos pela despesa, sendo que as da Educação se encontram discriminadas nas GOP's dado o montante elevado. -----

-----No que concerne às receitas para dois mil e vinte e quatro, as mesmas foram calculadas de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses, com exceção das candidaturas, subsídios e as receitas do FEF. O FEF teve um aumento de cerca de 1 200 000,00€, face aos valores a receber em dois mil e vinte e três, sendo que o aumento está essencialmente associado ao valor previsto nos números 3 e 4 do art.º 35º da Lei das Finanças Locais. Ao contrário de anos anteriores, só 50% deste valor é considerado receita de capital, os restantes 50% são considerados receita corrente. Tendo em conta esse pressuposto, disse que as despesas correntes foram, igualmente, previstas considerando esta divisão.-----

-----De seguida, referiu que de uma maneira geral, o orçamento tem cerca de 19 000.000,00€ e tem uma particularidade em relação ao do ano anterior, pois este ano previu-se uma estimativa de 2 000 000,00€ relativa ao saldo de gerência, que se espera que transite de dois mil e vinte e três para dois mil e vinte e quatro. Essa estimativa foi feita com base nos saldos orçamentais para o ano seguinte calculados à data de elaboração deste relatório, estando previstos 1 625 000,00€ de saldo corrente e 375 100,00€ de capital. Aquando da aprovação dos saldos de gerência de dois mil e vinte e três na primeira revisão orçamental em dois mil e vinte e quatro, deverão estes valores ser ajustados aos valores reais e transferidos para a respetiva rubrica orçamental da receita, devendo, também, a despesa ser ajustada globalmente na mesma proporção. Esta previsão do saldo de gerência visa garantir o equilíbrio orçamental evitando cortes em determinadas rubricas do orçamento. Disse que, analisando o gráfico apresentado na informação, é evidente o peso das transferências correntes no orçamento da receita, que na sua maior parte é composta pelos fundos estatais, seguida das transferências de capital que são compostas pelos fundos estatais e fundos comunitários. As receitas próprias resultantes de impostos diretos, taxas e venda de bens e serviços, quando somadas apenas compõem pouco mais de 35% das receitas do Orçamento inicial. ---

-----Quanto às despesas correntes relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses (tendo por base as despesas de setembro de dois mil e vinte e dois a setembro de dois mil e vinte e três) e as despesas com pessoal foram dotadas tendo em conta o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e quatro. Ainda, em relação às despesas com o pessoal, está previsto um aumento para dois mil e vinte e quatro em cerca de 300 000,00€ que estão relacionados com a atualização salarial, ou seja, o aumento do salário mínimo e atualização salarial das carreiras da função pública.-----

-----Disse que, para o ano de dois mil e vinte e quatro, estão previstos diversos investimentos com a aquisição de bens, e realização de diversas obras, sendo de destacar as previstas na área da habitação social no âmbito dos programas “1º Direito”, Arrendamento Acessível”, em que tem cerca de 1 000 400,00€ previstos e que são financiados a 100% em parceria com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e que contribuem, também, para o aumento dos valores do orçamento, face a dois mil e vinte e três. -----

-----Mais informa que, o orçamento apresentado cumpre com os princípios de equilíbrio orçamental, sendo que o objetivo é sempre conseguir executar, pelo menos, 85% da receita, até porque é o que recomenda a Lei. O princípio de equilíbrio orçamental, basicamente, diz que a receita corrente tem que cobrir as despesas correntes, para além das despesas com as amortizações dos empréstimos. Este é um princípio que se for acautelado ao longo do ano, dificilmente o Município incorre em riscos de excesso de endividamento ou de baixa execução orçamental da receita. -----

-----Em conclusão, disse que este Orçamento acaba por ser um orçamento de transição, isto porque, todos os projetos que estavam previstos no último quadro comunitário, já estão quase todos concluídos. Assim sendo, este orçamento marca o arranque da execução do novo quadro comunitário de apoio, pelo que já estão previstos os grandes

investimentos que se esperam executar nos próximos anos, começando no próximo ano com as obras do Parque Urbano do Escorial, a Praça do Município e, eventualmente, alguns projetos relacionados com o próprio edifício dos Paços do Concelho. Contudo, têm um outro conjunto de projetos para os quais ainda estão a aguardar possíveis financiamentos, sendo que dada a sua incerteza estão diferidos no tempo para os anos seguintes. -----

-----De seguida, a Senhor **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu ser esclarecida relativamente aos 3 393 348,55€ de investimentos previstos no orçamento, que poderão ou não ser realizados.-----

-----O Técnico esclareceu que há investimentos que dada a sua incerteza estão diferidos no tempo, contudo, o valor em questão refere-se a investimentos elencados no orçamento e que à partida são para avançar em dois mil e vinte e quatro. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** salientou a importância em deixar essas rubricas de investimento em aberto, considerando a intenção do Executivo e as possibilidades do Município. Existe uma imprevisibilidade relativamente ao tempo de execução, bem como, à aprovação de candidaturas para determinadas obras, tudo está acautelado. No fim do ano terá que haver uma execução de 85% sobre o que estava orçamentado. -----

-----Por fim, o Técnico realçou que o orçamento não é um documento estático e sim dinâmico, ou seja, vai sofrendo ajustamentos. Atualmente até há várias incertezas relativamente ao novo ano, inclusive, relacionadas com a situação política do País, provavelmente, há situações que poderão estar a ter como garantidas de uma determinada maneira e poderá ser de outra. Neste caso, a solução é modificar o orçamento e efetuar uma

alteração ou revisão às GOP's e, assim, os projetos serão ajustados conforme as possibilidades.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Orçamento para o ano 2024 e seguintes, nomeadamente o próprio Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, GOP's e as Normas de Execução Orçamental.**-----

-----**Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2024.**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2024**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 24024, datada de 17/11/2023, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o presente Mapa de Pessoal tanto procura ir de encontro às necessidades do momento, como, também, já projeta as necessidades do futuro, tendo em conta que as exigências, os desafios e as competências da Câmara são cada vez mais alargadas. Disse, ainda, que tem existido uma tendência de albergar competências nos Municípios, o que obriga a um quadro de pessoal mais alargado, citando as competências que têm sido transferidas, em que a Educação tem uma dimensão maior devido ao quadro de pessoal, assim como, os próprios desafios e realizações dos municípios que, igualmente, obrigam a esse acréscimo, em particular a abertura das Piscinas

Municipais, do Canil Municipal, do Museu Sacadura Cabral e o facto da Escola da Lajeosa ter sido intervencionada, também implica a necessidade de mais pessoal. Em síntese, devido a todos os processos e competências referidos, bem como, ao número de aposentados há a necessidade de um reforço no Mapa de Pessoal, tanto a nível dos Técnicos Superiores, como dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.-----

-----O Técnico acrescentou que as despesas com o pessoal consomem cerca de 30% do orçamento. É uma despesa que de momento está mais ou menos em linha relativamente aos anos anteriores, já houve anos de 40% e outros de 35%, sendo que no ano de dois mil e vinte e um, de acordo com o anuário financeiro, a média a nível nacional situava-se em cerca de 30%, ainda que em alguns Municípios, a despesa seja perto dos 50%. Contudo, aquilo que têm que calcular é que esta é uma despesa a longo prazo, assim, o Executivo tem que ter algum cuidado e algum critério nestes procedimentos. Todavia, o facto de os lugares estarem previstos no quadro de pessoal não quer dizer que sejam efetivamente ocupados, é só uma estimativa para o caso de surgir a necessidade de terem de abrir os procedimentos. Nessa sequência, deixou o alerta que à semelhança do que aconteceu no ano transato, logo na primeira reunião de Executivo do próximo ano, terá que ser aprovado um documento referente às estimativas das despesas com o pessoal durante o ano. Em termos orçamentais, o que está no Mapa de Pessoal, está previsto no orçamento.--

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.**-----

-----**Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º**

75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua atual redação. -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CELORICO DA BEIRA, MANTEIGAS E SABUGAL** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 23984, datada de 17/11/2023, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este ponto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que após este assunto ter sido aprovado em reunião de Executivo e Assembleia Municipal, há a necessidade de desenvolver todo o processo de constituição da Empresa. Existe alguma urgência porque este consórcio vai dar respostas que isoladamente o Município não conseguia, sobretudo, a nível de substituição de redes e novos equipamentos que têm custos elevados. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de Água e saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal;**-----

-----**Deliberou ainda aprovar a abertura de um processo de consulta pública por um período de 30 dias;**-----

-----**Mais foi deliberado aprovar a remessa do projeto para submissão a parecer da ERSAR.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: QUOTA ADRUSE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 23849), datado de 16/11/2023, relativo à Quota da ADRUSE. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela solicitou, com alguma urgência, aos cinco Municípios que fazem parte desta Associação a possibilidade de anteciparem o pagamento da quota relativa ao ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de 13 333,05€, para fazer face ao pagamento da prestação do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/11/2023, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.”** -----

-----**3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----**3.1 ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO - SORTEIO DE NATAL NO COMÉRCIO LOCAL 2023**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 23399, datada de 09/11/2023, referindo que no âmbito do programa de animação para a época natalícia de 2023, são remetidas as Normas de Funcionamento do Sorteio de Natal do Comércio Local 2023, as quais foram elaboradas com a colaboração da ACISCEL – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Celorico da Beira, para aprovação em reunião de Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que as Normas de funcionamentos do Sorteio de Natal irão funcionar à semelhança do ano anterior. Disse que este regulamento foi elaborado em consonância com a participação da ACISCEL - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Celorico da Beira. Seguidamente será feita a distribuição dos cupões aos comerciantes aderentes e no que concerne aos valores estipulados, estão elencados nas Normas de Funcionamento. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Sorteio de Natal do Comércio Local 2023 para a época de vigência do mesmo. -----

-----**3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - GARDEN'S BAR** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 23913, datada de 16/11/2023, referindo que de acordo com informação do Gabinete Jurídico, o estabelecimento em causa é, para efeitos do disposto no artigo 4º do Regulamento, um estabelecimento análogo uma vez que se propõe realizar atividades culturais várias, concertos de música ao vivo, DJ's, criar espaço de dança e outras atividades para os jovens, razão pela qual, no enquadramento jurídico supra definido, nada impede o deferimento do pedido apresentado pelo concessionário, salvaguardando-se, sob reserva, em caso de ocorrência de reclamações e ou queixas, que o cessionário proceda à realização de avaliação de incomodidade, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 13º do DL 9/2007, de 17 de janeiro, na versão do DL nº 278/2007, de 01 de agosto, ou seja deverá garantir, no estrito cumprimento da Lei que as atividades a desenvolver não contendem com a proteção da qualidade de vida dos cidadãos residentes nas proximidades. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento de horário de funcionamento do Garden's Bar, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços.-----

-----3.3 **ASSUNTO:** EXTENSÃO DE HORÁRIO PARA FESTA DE HALLOWEEN - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2023, relativo à Extensão de Horário para a Festa de Halloween no estabelecimento café Zé das Iscas "O Rei dos Petiscos".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2023, onde consta "*A reunião de Executivo para ratificação.*" -----

-----3.4 **ASSUNTO:** SOLICITA ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITO NA RUA ANTERO DA SILVA PEREIRA, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA Nº 17 ATÉ ÀS 4 HORAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 17592), datado de 24/11/2023, relativo ao Alargamento de Horário, no dia 25 de novembro, para o Estabelecimento Comercial Café Zé das Iscas "O Rei dos Petiscos", sito na Rua Antero da Silva Pereira, no Bairro de Santa Luzia Nº 17, até às 4 horas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/11/2023, onde consta "*Deferido pela proximidade da data. A reunião de Executivo para ratificação.*" -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS COM A INDICAÇÃO DE CANIL MUNICIPAL, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 22882, datada de 06/11/2023, dando conhecimento que foi solicitado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara a colocação de placas direcionais com a indicação de Canil Municipal, na localidade de Celorico da Beira. -----

-----A Técnica informa que para o efeito há a necessidade de o assunto ser aprovado pelo Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do Código de Estrada, duas placas direcionais J3a (indicação de âmbito urbano), a colocar num único prumo igual/semelhante aos existentes na Vila de Celorico da Beira, contendo o respetivo prumo, uma caixa com as duas placas direcionais (frente e verso), a colocar na Rua Dom João de Oliveira Matos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de duas placas direcionais J3a, com a inscrição “Canil Municipal”, a serem colocadas num único prumo, na Rua Dom João de Oliveira Matos.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PLACAS DE INÍCIO DE LOCALIDADE NA FREGUESIA DE VALE DE AZARES**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 22919, datada de 06/11/2023, dando conhecimento que a pedido da Junta de Freguesia de Vale de Azares, está-se a proceder ao estudo de atribuição de toponímia e Números de Polícia na Freguesia de Vale de Azares. -----

-----A Técnica informa que tendo em consideração a recente revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e das respetivas Cartas de Ordenamento, bem como, a delimitação dos lugares, das Freguesias, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), verifica-se que a localização de algumas placas de início de localidade (N1a), aprovadas em reunião de Câmara

datada de 08/09/2005 (Plantas de Sinalização (Existente e a Aplicar) – Freguesia de Vale de Azares, dentro do espaço urbano (Fonte Arcada, Soutinho, Mourilhe, Grichoso), estão substancialmente em desacordo com os limites atrás referidos, pelo que se apresentam novas plantas, com a localização das placas de início de localidade, de Fonte Arcada, Soutinho e Grichoso, para aprovação pelo Órgão Câmara Municipal.-----

-----Informa ainda que caso o Executivo Municipal delibere aprovar a localização das referidas placas, será necessário executar trabalhos de deslocalização. Há também necessidade de adquirir novas placas de início de localidade, nomeadamente duas placas de Grichoso e uma placa de Fonte Arcada.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as placas de início de localidade na Freguesia de Vale de Azares.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA O ANO 2024**-----

-----**Requerente: Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda.**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 24215, datada de 21/11/2023, referindo que o requerente, Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda., pretende a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2024, na Rua do Picoto, em Celorico da Beira, com a área de 17,50m², para o veículo pesado de passageiros de instrução com a matrícula 50-96-FS.-----

-----Caso seja autorizada a pretensão do requerente pela Câmara Municipal terá o mesmo que proceder ao pagamento da taxa municipal anual para o ano 2024, em conformidade com o nº 3 do artigo 67º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 24293, datada de 22/11/2023, referindo que a requerente pretende a renovação de dois lugares de estacionamento privado para o ano de 2024, cada um com a área de 12,50m² (2,50mx5,00), localizados na Rua Externato da Imaculada Conceição, em Celorico da Beira, junto à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Mais informa, que sendo a requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, encontra-se isenta de taxas municipais. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.** -----

-----**4.5 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO EM CELORICO DA BEIRA, PARA O ANO 2024**-----

-----**Requerente: Rui António Ventura Simões** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 24414, datada de 23/11/2023, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2024, demarcado com sinalização vertical, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, junto ao n.º 12, na localidade de Celorico da Beira, destinado ao veículo com a

matrícula 61-IA-27, para pessoa com mobilidade reduzida com incapacidade de 74%. -----

-----A Técnica informa que tendo por base o artigo 44º e 45º do Regulamento Municipal de Trânsito na Vila de Celorico da Beira, não vê qualquer inconveniente na renovação do pedido efetuado. -----

-----Relativamente ao pedido de isenção de taxas municipais, o Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para pessoas com mobilidade condicionada/reduzida. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, em Celorico da Beira, destinado ao veículo com a matrícula 61-IA-27, para o ano 2024.**-----

-----**Mais deliberou, que o requerente fique isento de taxas municipais do lugar privado de estacionamento para o ano 2024.** -----

-----**4.6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE LOMBAS EM ALDEIA DA SERRA** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 24067, datada de 20/11/2023, relativamente à aprovação da colocação de lombas redutoras de velocidade para a localidade de Aldeia da Serra. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que os pedidos de construção de lombas têm sido recorrentes em muitas localidades. Adiantou que tem dito a alguns Presidentes de Junta que a Câmara só deve assumir esses custos quando o pedido for relativo a estradas ou vias principais, noutras situações e considerando que os custos não são assim tão elevados, devem ser as Juntas de Freguesias a proceder à execução das lombas. Expressou,

ainda, que dentro em breve, todos desejam uma lombas à entrada da porta, tornando-se um exagero. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que algumas Câmaras Municipais votam em conformidade com o parecer técnico, porque caso contrário, se acontecer um acidente e que alguma das famílias visadas refira que as respetivas lombas foram aprovadas pela Câmara, a responsabilidade recai sobre o Executivo. Por precaução não deveriam dar o parecer, apenas as orientações às Juntas de Freguesia de que poderiam proceder à execução das lombas cumprindo os normativos. Assim, todo o processo ficará à responsabilidade das Juntas de Freguesia e não do Executivo. -----

-----Prosseguiu, o Senhor **Presidente da Câmara** propondo que, futuramente, cada pedido solicitado de lombas redutoras de velocidade para as localidades, seja delegado nas respetivas Juntas de Freguesia todo o ónus da responsabilidade de execução e custos associados à colocação das mesmas, ficando a cargo da Câmara Municipal a colocação da sinalética. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia todo o ónus da responsabilidade de execução e custos associados à colocação de lombas redutoras de velocidade na localidade de Aldeia da Serra, ficando a cargo da Câmara a colocação da sinalética.** -----

-----**5. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO OBRA "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA"** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Obras, com registo interno n.º 16602, datada de 02/11/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação o Pedido de Prorrogação de Prazo Obra de Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por mais 90 dias, terminando os trabalhos em falta para a conclusão da obra impreterivelmente a 29 de dezembro de 2023.-----

-----6. **GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----6.1 **ASSUNTO:** EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE LAJEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/DEFINITIVA - VALOR (S/IVA): **14.538,24€**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 24433, datada de 23/11/2023, submetendo para aprovação do Executivo o montante de 14.538,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor – 15.410,53€, relativo ao cálculo da Revisão de Preços, no âmbito da Empreitada “Reabilitação da Escola EB1 de Lajeosa do Mondego – Escola de Acolhimento”. -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante de 14.538,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor – 15.410,53€, considerando-o também para efeitos da Conta Final, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 399º do Código dos Contratos Públicos. --

-----6.2 **ASSUNTO:** EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE LAJEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - CONTA FINAL DA OBRA -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 23/11/2023, com o registo interno n.º 24464, relativa à conta final da Empreitada “Reabilitação da Escola EB1 de Lajeosa do Mondego – Escola de Acolhimento”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Reabilitação da Escola EB1 de Lajeosa do Mondego – Escola de Acolhimento”, que mereceu concordância por parte do adjudicatário. -----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**7.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO PARA TURISMO RURAL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/08/2023, relativa ao processo n.º 01/2023/22, em nome de Mimoso Houses, Lda., referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2023/22, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia. -----

-----**7.2 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (LEGALIZAÇÃO COM OBRA) - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/08/2023, relativa ao processo n.º 01/2023/39, em nome de Mimoso Houses, Lda., referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2023/39, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS PARA HABITAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/08/2023, relativa ao processo n.º 01/2023/40, em nome de Mimoso Houses, Lda., referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2023/40, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E TANQUE E CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Mimoso Houses, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/08/2023, relativa ao processo n.º 01/2023/41, em nome de Mimoso Houses, Lda., referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe-se que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2023/41, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Manuel Morgado**-----

-----Foi presente requerimento n.º 17773, datado de 23/11/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/101, em nome de Herdeiros de Manuel Morgado, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Lage, da Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número 601, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----A informação do Gabinete de Fiscalização, datada de 24 de novembro de 2023, refere que a edificação foi construída antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 24 de novembro de 2023, refere que “*Após buscas não foram encontrados processos em nome dos sujeitos passivos, nem nos sujeitos ativos*”.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1983. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão dos requerentes.-----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**8. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**8.1 ASSUNTO: CONSTRANGIMENTO DO TRÂNSITO NO DIA 2 DE DEZEMBRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO MEMORIAL CARLOS AMARAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 23623), a deferir a aprovação para a realização do “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, no dia 02/12/2023, entre as 12:00h e as 18:00h, havendo necessidade do corte de trânsito na Avenida da Corredoura, entre o entroncamento da Rua Calouste Gulbenkian e a Avenida Dr. Marques Fernandes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/11/2023 onde consta “Deferido para ratificação em reunião de Câmara (n.º 3, artigo 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).”**-----

-----**8.2 ASSUNTO: CONSTRANGIMENTOS DO TRÂNSITO DIA 3 DE DEZEMBRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO TRAIL DO CERCO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 23627), a deferir a aprovação para a realização do “Trail do Cerco”, no dia 03/12/2023, entre as 08:00h e as 13:00h, podendo existir alguns constrangimentos no trânsito. -----

-----Relativamente a estes dois pontos da Ordem de Trabalhos, o Senhor **Vereador José Alfredo** começou por esclarecer que devido à urgência foram submetidos a despacho do Senhor Presidente para ratificação, pois dada a necessidade da reunião de Executivo ter sido adiada, havia o dever de divulgar os editais em tempo útil para informar a população dos constrangimentos de trânsito. De seguida, disse que o desporto é, também, um meio de promover o território, há a necessidade de incentivar à prática desportiva, até porque, através do relatório desenvolvido pelos estudantes

de medicina do MedOnTour, e da comunicação da Exma. Senhora Vice-Presidente, teve conhecimento que a população do Concelho regista casos de índices de massa corporal elevado, bem como, riscos de obesidade. Em suma, referiu que todas estas atividades são uma mais valia, tanto no âmbito da promoção do território, como no incentivo à prática desportiva. Relativamente a estas duas atividades, adiantou que não irão ter a afluência desejada e, referindo-se em particular à Marcha Atlética, disse que, talvez, por ser uma atividade com algum grau de dificuldade, existem poucos praticantes no Distrito. No ano anterior, tiveram cerca de oitenta participantes, este ano apenas têm quarenta e seis, pelo que é de ponderado se vale a pena continuar com a atividade. Contudo, acrescentou, que devem ter em atenção o incentivo à prática desportiva, como já foi referido e sendo esta a vigésima terceira edição desta Marcha Atlética, que é um Memorial a Carlos Amaral, considera que devem tentar com que ela continue a realizar-se. Com esse propósito foi, então, criada uma atividade paralela para o dia seguinte, o *Trail* do Cerco, com a intenção de que os participantes se desloquem no dia anterior para levantar o *kit*, gerando, assim, mais algum movimento na Vila. Nesta atividade têm a inscrição de cento e um participantes no total, com sessenta e nove no *Trail* curto, trinta e dois no longo e trinta e sete na caminhada. Por fim, disse que durante esta atividade, no domingo poderão surgir alguns constrangimentos a nível de trânsito, no entanto não é necessário o corte de estrada, porque os atletas vão atravessando nas passadeiras. Para a Marcha Atlética, o trânsito já terá de ser cortado na Avenida da Corredora, porque não têm outra forma de realizar a prova.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/11/2023 onde consta “Deferido, para ratificação em reunião de Câmara (n.º 3, artigo 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).”**-----

-----**9. LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA**-----

-----**ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO
CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2017**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 17833, datada de 24/11/2023, submetendo para aprovação a denúncia do Contrato de Comodato relativo ao edifício da Escola Primária de Aldeia da Serra, composto de sala de aulas, wc, hall de entrada e pátio de recreio, sito em Aldeia da Serra, celebrado a 10 de maio de 2017 entre o Município de Celorico da Beira e a Liga dos Amigos de Aldeia da Serra – Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural.-----

-----Solicitam ainda que a denúncia do contrato tenha efeito a partir do dia 30 de novembro de 2023.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pediu a palavra para dizer que se iria abster neste ponto, devido aos conhecimentos que tem das dificuldades que esta Associação passou para conseguir ter aquele espaço.-----

-----No seguimento, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que tendo em conta que a Associação e a Junta de Freguesia se deslocaram em conjunto ao Município, acredita que tenham chegado a alguma concordância.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a denúncia do Contrato de Comodato relativo ao edifício da Escola Primária de Aldeia da Serra, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Liga dos Amigos de Aldeia da Serra – Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural, com efeito a partir do dia 30 de novembro de 2023.**-----

-----**10. SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----**ASSUNTO: SUGESTÃO DE LIVROS E MERCHANDISING PARA INCLUSÃO NA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 22640, datada de 31/10/2023, submetendo para aprovação a inclusão de algumas publicações e merchandising na Tabela de Preços do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos produtos apresentados na Tabela de Preços do Município de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----